

ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00177514/2026-31

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento regular de **materiais de consumo destinados à segurança, limpeza, higiene e correlatos**, assegurando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de manutenção desta unidade prisional.

Considerando tratar-se de unidade de grande circulação e uso contínuo, os materiais solicitados são essenciais para:

- manutenção das rotinas de higiene e limpeza dos ambientes;
- fornecimento de insumos básicos para segurança e proteção individual;
- atendimento às necessidades de saúde, salubridade e bem-estar da população custodiada;
- cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pela **Resolução SAP-026/2013**, que regulamenta o fornecimento de materiais de consumo voltados à segurança, limpeza e higiene;
- preservação das condições de trabalho e da operacionalidade das áreas administrativas e operacionais.

A inexistência desses materiais em estoque pode comprometer a segurança institucional, a salubridade dos ambientes, a conservação do patrimônio público e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Complexo Penal de Presidente Prudente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Divisão - Complexo Penal de Presidente Prudente/SP	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
Chefe de Divisão - Substituto - Centro de Ressocialização - Complexo Penal de Presidente Prudente/SP	MAURILIO FERREIRA DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para atendimento da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e de qualidade comprovada;
- conformidade com normas técnicas aplicáveis e regulamentações específicas da Secretaria da Administração Penitenciária (**Resolução SAP-026/2013**);
- atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- garantia de procedência dos materiais;
- entrega em perfeitas condições de uso;
- substituição de itens com defeito ou em desacordo com as especificações;

- observância, quando aplicável, às normas da **ANVISA** e às normas técnicas de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, assegurando a saúde, segurança e salubridade dos ambientes e usuários.

4.2. LOCAIS DE ENTREGA: COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Unidades	Endereço completo para entrega
PENITENCIÁRIA “WELLINGTON RODRIGO SEGURA” DE PRESIDENTE PRUDENTE	Estrada Irio Zuntini, km04, Conj. Hab. João Domingos Netto, KM 04 Cep.19.036-901 – Presidente Prudente/SP

4.2.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, constatando-se que a solução mais adequada consiste na **aquisição direta dos materiais de construção por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão**.

Os materiais especificados são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores capazes de atender às especificações técnicas estabelecidas.

Tal modelo apresenta as seguintes vantagens:

- maior competitividade entre fornecedores;
- possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- agilidade no procedimento de contratação;
- ampla participação de empresas do ramo de suprimentos e materiais de consumo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de **materiais de consumo diversos**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de manutenção cotidiana da unidade.

Os itens contemplam insumos básicos para:

- segurança e proteção individual (EPIs e materiais de segurança);
- higiene pessoal e coletiva (sabão, sabonete, papel higiênico, escovas, pasta dental, entre outros);
- limpeza e conservação dos ambientes (detergentes, desinfetantes, esponjas, panos, vassouras, rodos, sacos de lixo, etc.);
- suprimentos de uso geral para servidores e custodiados (roupas, cobertores, toalhas, utensílios plásticos, entre outros).

A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, considerando tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com a **Resolução SAP-026/2013**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo da unidade, bem como na necessidade contínua de abastecimento de materiais de segurança, limpeza, higiene e correlatos, em atendimento às rotinas administrativas e operacionais previstas.

Item	TOTAL	Unidade	Código SIAFÍSICO	Código Compras	Descrição
1	16000	Cartela 2 Unidade	956503	283964	Barbeador; de Plastico; Tipo Descartavel; Com 2 Laminas de Aco Inox Paralelas; Embalagem Com Identificacao;
2	170	Par	6385699	303554	Sandalia; Em Borracha (latex); do Tipo Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na Cor Azul Tamanho 39/40; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras, Palmilha /solado Tem Em Média 10mm de Espessura Parte Da Frente e 15,5mm de Espessura Na Partetraseira, Solado Inteiriço; Com Salto No Mesmo Material;
3	130	Par	6385702	303555	Sandalia; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na Cor Azul Royal; Tamanho 41/42; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Naparte Da Frente; e Em Média 15,5 mm de Espessura Na Parte Traseira,solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;
4	170	Par	6385761	620529	Sandalia; Em Borracha (latex); do Tipo de Tiras de Borracha (tipo Havaianas); Modelo Unissex; Na Cor Azul Royal; Tamanho 43/44; Sua Numeração é Dupla, Com 02 Tiras; Palmilha/solado Tem Em Média 10mm de Espessura Naparte Da Frente; e Em Média 15,5 mm de Espessura Na Parte Traseira,solado Inteiriço Com Salto No Mesmo Material; Garantia Contra Defeito de Fabricação;
5	816	Unidade	2766809	471301	Rodo; Com Cepa de Madeira; Cepa Medindo 60 Cm; Borracha: Borracha Natural; Duplo; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05mm); Cepa Pesando 385g; Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm, Com Rosca; Embalado Em Apropriado;
6	600	Unidade	5042968	334105	Fibra para Limpeza; Em Fibra Sintetica, Impregnada Com Mineral Sintetico; Na Cor Verde; Medindo 125 x 87 Mm; Espessura Minima de 24 Mm; Utilizada Em Limpeza Pesada; Acondicionado Em Embalagem Com Rotulo C/n. de Lote, Data de Fabricacao/validade e Procedencia;
7	900	Unidade	1658557	617439	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastica;

8	900	Unidade	1658590	621052	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Gg; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastica;
9	1700	Par	3750353	617437	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastodieno; Tipo Esporte,cano Medio; No Tamanho Unico Que Atendenda do 37 Ao 43; Na Cor Branca; Com Punho Rib(canelado Verdadeiro 1x1),com 1.5% Elastano para Efeito Funcional do Punho; Com Ponteira Reforcada; Com Costura Embutida Tipo Rosso; Com Fio 30;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 344.570,06

A estimativa do valor da contratação será obtida por meio de **pesquisa de preços realizada conforme parâmetros legais**, considerando:

- contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- consultas a fornecedores;
- bases oficiais de preços;
- dados disponíveis em sistemas governamentais.

O levantamento observará os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que possível, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado. Todavia, o próprio dispositivo condiciona tal medida à viabilidade técnica e econômica, bem como à inexistência de prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

No caso em análise, verifica-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, considerando que: I – Trata-se de quantitativo reduzido de itens, de baixo vulto financeiro, cuja divisão não proporcionaria ganho efetivo de competitividade;

II – O eventual fracionamento poderia, ao contrário, prejudicar a disputa, ao fragmentar um objeto simples e comum, reduzindo o interesse de fornecedores em razão do baixo valor individual de cada parcela;

III – A entrega dos materiais deverá ocorrer no mesmo local, o que evidencia a ausência de ganho logístico ou operacional com o parcelamento, podendo inclusive gerar maior ônus administrativo na gestão contratual;

IV – A unificação do fornecimento favorece a padronização, o controle de estoque e a eficiência administrativa.

Ademais, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi apurado de forma a refletir os preços praticados no mercado, assegurando compatibilidade com os valores correntes e observando os parâmetros legais, não havendo indícios de sobrepreço ou restrição indevida à competitividade. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto atende ao interesse público, preserva a economicidade, não compromete a competitividade e se mostra a solução mais adequada sob os aspectos técnico e administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de rotina da unidade;
- garantir condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade dos ambientes;
- promover maior segurança institucional por meio do fornecimento de EPIs e materiais de proteção;
- evitar a falta de insumos essenciais que comprometeria o funcionamento das atividades;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e de custódia à população prisional;
- atender

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- instauração do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais adquiridos deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos:

- fabricados em conformidade com normas ambientais;
- com menor impacto ambiental;
- sem substâncias proibidas ou nocivas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de aquisição viável frente as alegações apresentadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA PRISCILLA ADDAS

chefe de serviço de administração



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 11:13:41.

RONEY PETERSON VERONA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 11:20:01.